

Regulamento do Programa de Bolsas 2016/2017 IPIU

Este regulamento visa nortear a participação no processo seletivo para o Programa de Bolsas 2016/2017 do IPIU – Instituto de Pesquisa e Inovação em Urbanismo.

Termos e as condições :

Ao ler e concordar com os termos deste Regulamento, o candidato se compromete a:

- fornecer informações verdadeiras, precisas, atualizadas e completas.
- fazer somente uma inscrição anual.

INFORMAÇÕES DA BOLSA DE ESTUDOS

A bolsa é parcial e seu valor é definida após a escolha do curso, sua duração e o localização. O valor da bolsa varia de 50% a 90% do valor total solicitado pelo candidato, e é definido ao término do processo seletivo. O Candidato deverá entregar uma planilha de custos com o valor total solicitado e seu detalhamento, sendo que o valor da bolsa se destina a cobrir o pagamento das mensalidades ou anuidade do curso e despesas de moradia, transporte, alimentação e material didático.

PRÉ-REQUISITOS

- Ser formado em Arquitetura e Urbanismo
- Ser brasileiro (nato ou naturalizado)
- Estar em processo de aceitação ou matriculado em um curso de Master ou Pós-Graduação no Brasil ou no Exterior
- Residir no Brasil.

Obs.: Os custos de transporte e de hospedagem decorrentes da participação em etapas presenciais são de exclusiva responsabilidade do candidato.

Deveres do candidato:

- Usar o site unicamente com intuito lícito, sendo vedada qualquer utilização para outros fins, tais como fazer publicidade ou venda de produtos e/ou serviços, e outros;
- Não violar quaisquer direitos de propriedade industrial e intelectual de terceiros na utilização do site;
- Não infringir quaisquer direitos de terceiros com seus atos na utilização do site.

Observação: O candidato deverá ter uma conta de Skype e um computador com condições de uso para acompanhamento semanal do bolsista no exterior.

INSCRIÇÃO, CURRÍCULO E APRESENTAÇÃO PESSOAL

A inscrição poderá ser feita através de um vídeo, texto ou blog, contando sua história, sonhos e conquistas. Use sua criatividade e seja inovador.

Obs. : O processo seletivo não exige pagamento de inscrição para a concessão de bolsas de estudos.

TESTES COGNITIVOS, PSICOLÓGICOS E DINÂMICA DE GRUPO

Os candidatos selecionados para a segunda fase do processo seletivo, passarão por testes cognitivos, psicológicos e dinâmica de grupo que serão realizados através de uma empresa terceirizada de RH e abrangem questões de Perfil e Raciocínio Lógico. O candidato que não se apresentar para esta fase estará desclassificado.

ENVIO DE DOCUMENTOS

Ao ser aprovado para a entrevista final, todos os candidatos devem enviar, via email (bolsas@ipiu.org.br) os seguintes documentos:

- Foto de rosto digitalizada
- Cópia da apresentação pessoal em vídeo ou texto
- Cópia do Diploma da Universidade
- Carta de Recomendação de professor, mentor, empregador ou ex-empregador, expondo os motivos pelos quais o recomenda e as justificativas para fazê-lo. Os únicos critérios válidos para a análise da Carta de Recomendação são seu conteúdo e o quanto o recomendador conhece bem o candidato, a ponto de recomendá-lo para a bolsa.
- Comprovante de matrícula OU carta de aceitação da universidade. Caso o candidato esteja em processo de aceitação, a carta de aceitação poderá ser entregue posteriormente.
- Cópia do Histórico escolar do Ensino Superior

ENTREVISTA

Após a etapa de testes, realizaremos a entrevista com o Conselho de Bolsa do IPIU. A entrevista será realizada presencialmente através de agendamento por conversa telefônica.

O IPIU reserva-se o direito de não divulgar os motivos da seleção dos candidatos em cada uma das etapas, mas ressalta que será feita a escolha dos candidatos que tiverem o perfil e as competências mais próximas do bolsista IPIU.

RESULTADOS E CONVOCAÇÕES

Os resultados de cada etapa e as convocações para as etapas subsequentes serão comunicados através de e-mail. O IPIU se exime de responsabilidade se o candidato não tomar conhecimento de alguma convocação por não acessar o site e/ou e-mail frequentemente.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DAS ETAPAS

O IPIU reserva-se o direito de prorrogar os prazos de cada etapa, mediante divulgação no site, sem aviso prévio.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Não há limite mínimo ou máximo de vagas para a seleção dos candidatos. Os critérios de avaliação para o Processo de Seleção são baseados em aspectos que não considera apenas a origem socioeconômica do candidato, mas sim o histórico de vida, de desempenho (pessoal, acadêmico e profissional) obtidos pelo próprio esforço, merecimento e desempenho em cada etapa. Assim buscamos identificar pessoas que apresentem:

- Excelência acadêmica e profissional;
- Alto potencial intelectual;
- Ética e inteligência emocional
- Competências como: liderança, empreendedorismo, pro-atividade, criatividade, gosto por desafios;
- Comprometimento com o Brasil;
- Desejo de ser um transformador social
- Comprometimento e engajamento com a Rede IPIU e seus respectivos valores.
- Ser fluente e ter o diploma da língua do país da instituição escolhida.

COMPROMISSOS DOS CANDIDATOS

- Ler e concordar com os termos deste Regulamento;

COMPROMISSOS DO IPIU

Realizar o pagamento da referida bolsa para os bolsistas contemplados, durante o período do curso, além da taxa de inscrição do curso, respeitando-se as seguintes condições:

- O IPIU realizará o pagamento bancário apenas em conta brasileira e em reais. É de responsabilidade do candidato ou parentes a transferência para a conta no exterior e a conversão de moeda descontados os tributos necessários.
- O bolsista deve manter um bom aproveitamento acadêmico durante o curso;
- O bolsista deve seguir e respeitar os propósitos do IPIU

COMPROMISSOS DO BOLSISTA

Ao selecionar seus bolsistas, o IPIU espera que eles aproveitem as oportunidades oferecidas e, também, se mostrem comprometidos com o Instituto e com o Brasil.

Como contribuir com o IPIU:

- Durante o período da bolsa, ter conversas semanais, por Skype, com o gestor da bolsa e reportar as experiências e inovações que está vivenciando e aprendendo, tanto no curso como na cidade e viagens que fizer. Além disso, é importante o envio de papers digitais mensais relatando estes assuntos e possíveis pesquisas e percepções.
- Give Back: Após se estabelecer profissionalmente, doar à instituição valor em condições equivalentes para que outros estudantes sejam beneficiados.
- Participar dos eventos e quando puder, dos projetos do Instituto, após o seu retorno.
- Compartilhar sua experiência e sucesso com outros bolsistas, participando e promovendo as atividades do IPIU e incentivando outros arquitetos e urbanistas brasileiros.

DISPOSIÇÕES GERAIS

As situações não previstas neste Regulamento serão analisadas e decididas pelo IPIU.

Eventuais alterações a esse Regulamento poderão ser realizadas no decorrer do Processo de Seleção, a critério do Instituto.

A violação de quaisquer das disposições constantes neste instrumento poderá acarretar ao candidato o imediato cancelamento da sua participação no Programa de Bolsas 2016/2017, independentemente de qualquer aviso ou notificação, sem prejuízo de o candidato responder pelos eventuais danos causados, além de sanções criminais, de acordo com a sua conduta, nos termos da legislação vigente no Brasil.